

PORTARIA Nº2463/2013

Declara publicação de legislação vigente e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado junto ao Banco do Brasil S.A., com o objetivo de compor os documentos de cadastro do Município de Desterro do Melo e a fim de cumprir as exigências do Banco Central, que normatizam o assunto, que a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de agosto de 2008; a Lei Municipal nº 658/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 696, de 12 de novembro de 2012, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013; O Termo de Posse referente aos exercícios 2013/2016, emitido em 01/ de janeiro de 2013; a Portaria nº 2403/2013 que nomeia Nonato Junio dos Reis Silva para o cargo de Diretor Municipal da Fazenda; a Portaria nº 2404/2013, de 02 de janeiro de 2013, que nomeia Anacleto Cesário da Silva para o cargo de Secretário Municipal de Saúde ; e a Portaria nº 2462/2013 que delega poderes para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil das contas vinculadas ao CNPJ 15.288637/0001-00; foram publicados em mural de livre acesso ao público, em 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral, prefeita municipal